Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, *à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Edgar Larry, Secretário de Educação, e à Senhora Fernanda Maron, Secretaria de Saúde,* que, mediante o órgão competente, adote providências para transformação da Escola Municipal Centro Comunitário Municipal Bibiana Ferreira Porto, localizada no Povoado do Brejo, como posto de Saúde, referida Escola encontra-se desativada.

JUSTIFICATIVA

A UBS (Unidade Básica de Saúde), é contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a rede de Atenção Básica de Saúde. Sabedor da necessidade de uma saúde de qualidade para a população do povoado do Brejo e adjacências, a indicação da construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde), no local onde funcionava o Centro Comunitário Municipal Bibiana Ferreira porto, tem como finalidade levar uma atendimento digno à população local.

É sabido que o direito à saúde é garantido pela própria Constituição Federal, e em virtude disso, o Poder Público possui o dever de zelar pelo correto funcionamento do Sistema Único de Saúde e a manutenção dos seus departamentos designados para a realização dos atendimentos para os cidadãos.

Nesse liame, exponho que, a Referida Escola, encontra-se desativada, e a comunidade local necessita com urgência de mais atendimento de saúde. Assim, a transformação desta Escola desativada em uma Unidade de Saúde pode evitar sobrecarregar os hospitais públicos, além de proporcionar mais qualidade de vida para a população.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 15 de Fevereiro de 2025.

Márcio Viana Mendes
Vereador